

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA AO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DO ANO DE 2022.

Ao segundo dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 18h30min (Dezoito horas e trinta minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pela Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Francisco das Chagas Medeiros, Gilvânea de Oliveira Araújo, José Dinovan de Araújo, Júbson Simões, Misael Bruno de Araújo Silva, Rubinaldo Dantas e Welligthon Nivan de Medeiros. Havendo quórum legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão, sendo assim, autorizou o Sr. Secretário, o Vereador Júbson Simões para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura a ata foi votada e aprovada. Em seguida, a Sra. Presidenta autorizou o Secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas: Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, que após a reunião da maioria dos membros das respectivas comissões, emitiram PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº 012/2022, de autoria do Poder Executivo, no qual regulamenta o uso de maquinário pertencente ao Município por particulares, e dá outras providências. Seguidamente, a Sra. Presidenta declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Fez o uso da palavra o Vereador Júbson Simões, no qual saúda todos os presentes, como também os internautas. Inicialmente fala que fez um estudo e levantamento sobre o presente projeto, no qual foi visto os prós e contras. Diante o estudo, verificou que alguns tribunaux de contas do país admitiram que o Gestor Público Municipal cedesse o maquinário para uso em programas específicos, desde que fosse de forma onerosa. Assim, ver que o projeto pode ser um pouco polêmico, que pode causar improbidade administrativa, mas que o Vereador acha não ser o caso do Município de São Fernando e dessa forma a comissão que o mesmo faz parte, deu parecer favorável com bastante responsabilidade. Relata também que o Projeto veio de urgência e que nenhum Vereador fez emenda, com isso espera que seja aprovado por unanimidade dos edis presentes, pois se o Prefeito recair em responsabilidade, os Vereadores também recairão, já que está sendo aprovada uma Lei Municipal bastante importante para que o Prefeito se resguardar e justifique suas ações. Ademais, o Vereador relata que o Município está sofrendo um “denuncismo barato” por “pessoas inescrupulosas”, procurando atingir a todos, mas que o Poder Executivo e Legislativo não irão deixar de trabalhar e essas pessoas deverão assumir as consequências de seus atos. Da mesma forma, o Vereador relata ser justíssimo que o Município cobre uma taxa do proprietário particular que precise do serviço do maquinário. A parte, a Vereadora Gilvânea de Oliveira Araújo questiona sobre a questão do valor da taxa não ser especificada no Projeto. O Vereador Júbson Simões responde que dependerá das horas de trabalho, do combustível utilizado, entre outros. Logo após, finaliza relatando que irá aprovar o projeto para resguardar o Prefeito. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o Secretário a colocar em pauta as matérias que foram votadas: Projeto de Lei Nº 012/2022 aprovado por 7 votos a favor e 2 votos contras. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidenta declarou encerrada a presente sessão e convocou outra para dia três de junho do corrente ano (03/06/2022).

Eu, Jussara de Medeiros Santos, Chefe de Gabinete, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

**Publicado por:** FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA  
**Código Identificador:** 76764588